

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 134.2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **ERNESTO CARLETTI**, Pessoa Física, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 048.287.490-20, portador do RG sob o nº. 4118560244, residente e domiciliado na Linha Durigon, interior do município de Espumoso – RS, daqui em diante denominado de LOCADOR, conforme processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, nº 004/2024 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Rescindir o Contrato Administrativo nº 134.2024, celebrado em 23 de maio de 2024, a contar de 09 de outubro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA. Não há nada mais a ser reclamado entre as partes, a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, sejam eles relativos a danos materiais, morais, obrigações de fazer e todas as demais consequências que possam ter como origem os fatos descritos na presente avença extrajudicial, independentemente de sua natureza, tenham deles conhecimento presentemente ou ainda que venham a descobri-los no futuro.

Em atenção ao artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21, vai devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 09 de outubro de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal